



AUTÓGRAFO Nº 790
DE 14 DE MAIO DE 2026.

PROJETO DE LEI 2026 DE 07 de maio DE 2026 - DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ DOMINGOS DE SANTANA, APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13/5/2026.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VILA NOVA CASSUÇU NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, Estado da Bahia, aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação Vila Nova Cassucu no âmbito do Município de Ribeira do Pombal – BA, registrada no CNPJ sob o número 62.115.016/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Promulgada Nº 02/2016.

Art. 2º A entidade deverá apresentar anualmente ao Poder Executivo Municipal, para manutenção do título de utilidade pública:

- I – Relatório das atividades desenvolvidas;
- II – Prestação de contas dos recursos recebidos;
- III – Comprovação de que mantém suas finalidades sociais.

Art. 3º Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I – Deixar de cumprir suas finalidades estatutárias;
- II – Alterar sua natureza jurídica;
- III – Utilizar recursos públicos de forma irregular.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira do Pombal - BA, 14 de maio de 2026.


RONIVAL GOIS RODRIGUES
Presidente